



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1.061, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a alteração na Portaria de Rol de Responsáveis pela Gestão da UNILAB – Portaria GR nº 1.533/2017.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação,


Considerando a necessidade de resguardar o administrador público que procede à execução orçamentária, em razão da competência originária ou delegada, dos preceitos da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/93, da Instrução Normativa TCU nº 63/2010,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 114/2018-PROAD, de 28 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar servidores para constituírem o Rol de Responsáveis (ROLRESP) pela gestão da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, conforme anexo.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando, a partir desta data, a Portaria GR nº 1.533, de 28 de setembro de 2018.


Prof.ª Andrea Gomes Linard
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria